



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3189 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
ASSESSOR DE GABINETE AO SER-  
VIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Função Gratificada para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARILCE DOS SANTOS MAGNUS**, matrícula nº 100646, no cargo de Assessor de Gabinete, Padrão Salarial CC/FG 4, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 04 de novembro de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)